

LEI MUNICIPAL Nº 816/97

EMENTA: Dá nome à Rua “Inácio Bezerra de de Araújo”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - É denominada “INÁCIO BEZERRA DE ARAÚJO”, a rua situada por trás da Escola Paroquial de Menores, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo ficará responsável pela confecção e fixação da placa indicativa do nome.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 22 de outubro de 1997.

Fernanda Dornelas Câmara Paes
Fernanda Dornelas Câmara Paes
Prefeita